



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
Campus São João Evangelista  
Direção Geral  
Gabinete  
Avenida Primeiro de Junho - Bairro Centro - CEP 39705-000 - São João Evangelista - MG  
3334122906 - www.ifmg.edu.br

**EDITAL Nº 008/2022 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**  
**PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO**

**RETIFICAÇÃO Nº 01**

**O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMGSJE nº 102, de 28 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 02 de agosto de 2016, Seção 2, página 19; e considerando a Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 3, pág. 20, considerando a Lei 8745/1993, o Decreto 7.485/2011 e a Instrução Normativa n. 19/2020 torna pública a **Retificação nº 01** do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, destinado à seleção de candidatos, para contrato como PROFESSOR SUBSTITUTO para este Campus, por tempo determinado e conforme o que se segue:

**Onde se lê:**

8.2.1.1 Para a Prova de Títulos o candidato deverá encaminhar os documentos a serem avaliados, em e-mail único para o endereço [concursosubstituto.sje@ifmg.edu.br](mailto:concursosubstituto.sje@ifmg.edu.br), de 00h00 às 23h59min do dia 14/03/2022, impreterivelmente. O candidato deverá preencher no campo assunto do e-mail o seguinte conteúdo “Nome Completo do Candidato – Área do concurso”. A Comissão Organizadora confirmará o recebimento enviando resposta ao candidato.

**Leia-se:**

8.2.1.1 Para a Prova de Títulos o candidato deverá encaminhar os documentos a serem avaliados, em e-mail único para o endereço [concursosubstituto.sje@ifmg.edu.br](mailto:concursosubstituto.sje@ifmg.edu.br), de 00h00 às 23h59min do dia **17/03/2022**, impreterivelmente. O candidato deverá preencher no campo assunto do e-mail o seguinte conteúdo “Nome Completo do Candidato – Área do concurso”. A Comissão Organizadora confirmará o recebimento enviando resposta ao candidato.

São João Evangelista, 15 de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Modesto de Campos, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 15/03/2022, às 08:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1123768** e o código CRC **E270B817**.